



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO 03 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 08/2009, que trata da **“Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos gráficos, para atender às necessidades da gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**, sofreu as seguintes alterações:

**1) No “ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES - ITEM 01”,  
ONDE SE LÊ:**

<b>MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO</b>	
<b>Quanto à Velocidade</b>	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
<b>Resolução</b>	1.200dpi X 1.200dpi;
<b>Tamanho do Papel</b>	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m <sup>2</sup> e até 200g/m <sup>2</sup> ;	
Frente e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-enfileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em “Z”, capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine	

**MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO**

fontes, imagens, logotipo e dados variáveis , para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;

OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.

<b>Franquia mensal</b>	450.000 cópias/impressão
<b>Milheiro excedente</b> <b>Valores Fixos em R\$</b>	Excedente em P&B (A3): 70,00 (setenta reais)

**LEIA-SE:****MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO**

<b>Quanto à Velocidade</b>	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
<b>Resolução</b>	600dpi X 600dpi;
<b>Tamanho do Papel</b>	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m <sup>2</sup> e até 200g/m <sup>2</sup> ;	
Frente e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-infileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Possuir função de scanner, com digitalização, permitindo edição e salvamento de documentos digitalizados;	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em "Z", capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos provenientes de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 512 MB e HD de 40 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;	
<b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	

<b>MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO</b>	
<b>Franquia mensal</b>	450.000 cópias/impressão A3 ou 900.000 cópias/impressão A4
<b>Milheiro excedente</b> <b>Valores Fixos em R\$</b>	Excedente em P&B (A3) ou A4 deverá representar 80% do valor do milheiro cobrado na franquia

**2) No “ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES - ITEM 02”,  
ONDE SE LÊ:**

<b>MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA</b>	
<b>Quantidade</b>	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 ( Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo, dados variáveis, para criar documentos personalizados para grandes variedades de uso e que permita desenhos de formulários diretamente na tela do PC com utilização do mouse, sem utilização do comando de linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
<b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.	
<b>Franquia mensal</b>	13.000 cópias/impressão
<b>Milheiro excedente</b> <b>Valores Fixos em R\$</b>	Excedente Colorido(A3): 800,00 (oitocentos reais)

**LEIA-SE:**

<b>MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA</b>	
<b>Quantidade</b>	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 ( Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	

<b>MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA</b>	
<b>Quantidade</b>	01
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
<b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	
<b>Franquia mensal</b>	13.000 cópias/impressão A3 ou 26.000 cópias/impressão A4
<b>Milheiro excedente</b>	Excedente Colorido (A3) ou A4 deverá representar 80% do valor
<b>Valores Fixos em R\$</b>	do milheiro cobrado na franquia

**3) No “ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO EM P&B”, ONDE SE LÊ:**

<b>MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO</b>	
<b>Quantidade</b>	02
<b>Quanto à Velocidade</b>	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
<b>Resolução</b>	1.200dpi X 1.200dpi;
<b>Tamanho do Papel</b>	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m <sup>2</sup> e até 200g/m <sup>2</sup> ;	
Frete e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-infileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em “Z”, capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	

Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45;

Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;

**OBS:** A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.

#### LEIA-SE:

<b>MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO</b>	
<b>Quantidade</b>	02
<b>Quanto à Velocidade</b>	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
<b>Resolução</b>	600dpi X 600dpi;
<b>Tamanho do Papel</b>	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m <sup>2</sup> e até 200g/m <sup>2</sup> ;	
Frete e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir função de scanner, com digitalização, permitindo edição e salvamento de documentos digitalizados;	
Possuir funções de reter, liberar, re-enfileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em "Z", capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar	

pelo fusor do equipamento Preto e Branco;
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 512 MB e HD de 40 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão.O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45;
Permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003. <b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe,assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.

**4) No “ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - COLOR”, ONDE SE LÊ:**

<b>ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA</b>	
<b>Quantidade</b>	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 ( Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo, dados variáveis, para criar documentos personalizados para grandes variedades de uso e que permita desenhos de formulários diretamente na tela do PC com utilização do mouse, sem utilização do comando de linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
<b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe,assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.	

**LEIA-SE:**

<b>ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA</b>	
<b>Quantidade</b>	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 ( Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
<b>OBS:</b> A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	

**OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/04/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2009** às 13:00horas (Horário de Brasília).

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.**

Fortaleza - CE, aos 24 de março de 2009.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**